

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 946 | 15 de Março a 19 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Inauguração de NOVA CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA Nair da Conceição Gonçalves Pereira



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE OBRAS
E SANEAMENTO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Marcelo Chebor da Costa

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo
Subcontrolador responde interinamente

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Eduardo Roballo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diogo Souza da Silveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE SAÚDE

Lorram Gomes da Silveira – respondendo interinamente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

*João Carlos Alves de Souza
Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

*Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida*

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 196, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de março de 2019, ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LAJE do cargo em comissão de Assessor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 371, de 15 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de março de 2019, MAGNO DE OLIVEIRA CALDAS do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 255, de 4 de maio de 2017.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 198, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de março de 2019, ANDERSON GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 259, de 8 de maio de 2017.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,
construir ou reformar, consulte
a Secretaria de Desenvolvimento
Urbano.**

Denuncie irregularidades:

2623-2171

buzios.rj.gov.br/ouvidoria



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 199, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de março de 2019, YAN LUIZ MEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Rescisão do Contrato nº 028/2013
Processo Administrativo nº 1.982/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado neste ato pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA ME

Objeto: Rescisão por acordo das partes do Contrato nº 028/2013, que tem por objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios.

Fundamentação Legal: art. 79 II da Lei Federal nº 8.666/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Rescisão do Contrato nº 028/2013
Processo Administrativo nº 1.982/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado neste ato pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA ME

Objeto: Rescisão por acordo das partes do Contrato nº 028/2013, que tem por objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios.

Fundamentação Legal: art. 79 II da Lei Federal nº 8.666/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Rescisão do Contrato nº 028/2013
Processo Administrativo nº 1.982/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado neste ato pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA ME

Objeto: Rescisão por acordo das partes do Contrato nº 028/2013, que tem por objeto a locação de veículos para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios.

Fundamentação Legal: art. 79 II da Lei Federal nº 8.666/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 032/2013
Termo Aditivo nº. 07 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 1.197/2013**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: W.M.P. Transporte e Turismo Ltda ME

Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus e microônibus para realizar o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Armação dos Búzios

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2013

Fundamentação Legal: art. 57, §4º da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 02 (dois) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 013/2019
Processo Administrativo nº 1.154/2018**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda

Objeto: fornecimento de combustível automotivo para frota de veículos oficiais

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 011/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 27 de fevereiro de 2019 a 27 de julho de 2019

Valor: R\$ 562.331,64 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 024/2019

Processo Administrativo nº 2.586/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Porto & Porto Automóveis Ltda ME

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 050/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 096/2018, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Termo de Convênio

Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº 5.344/2014

Conveniente: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Governo

Conveniada: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda

Objeto: possibilitar e modernizar a operacionalização e controle das consignações no âmbito de atuação da Conveniente, junto aos servidores públicos, mediante compartilhamento e cessão não onerosa do licenciamento de uso do sistema CONSIGFACIL - Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CONVENIADA

Fundamentação Legal: artigo 116 da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: não oneroso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 018/2019

Processo Administrativo nº 1.431/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração

Contratada: Porto & Porto Automóveis Ltda ME

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 050/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 096/2018, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.203.600,00 (um milhão, duzentos e três mil e seiscentos reais)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com a **Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ**, solicito a publicação do **juízo parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71**, relacionada ao Termo de Fomento nº 01/2018, por esta entidade recebida no exercício de 2018.

PROCESSO DE PAGAMENTO				PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Repasse	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número	Data do Processo	Valor R\$	Data da Aprovação
9º	14280/2018	98.500,00	03/01/2019	983/2019	25/01/2019	98.500,00	25/02/2019
TOTAL PAGO		98.500,00		TOTAL PAGO		98.500,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1- O valor de R\$ 123,85 (cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 19 e 20.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO N.º 2470/2019

RATIFICO a contratação da empresa GO FEST ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA-ME inscrita no CNPJ 26.300.706/0001-62, para o show da Banda Blitz nas Festividades da Semana Santa no dia 19 de abril 2019 na praia de Geribá, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 60.000,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 18 de março de 2019.

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO N.º 2475/2019

RATIFICO a contratação da empresa PUBLIC AÇÃO DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ 32.321.457/0001-94, para o show de Toni Garrido nas Festividades de Semana Santa no dia 20 de abril 2019 na praia de Geribá, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 57.000,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 18 de março de 2019.

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO N.º 2474/2019


RATIFICO a contratação da empresa JOTA QUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.577.072/0001-45, para o show de Jota Quest nas Festividades da Semana Santa no dia 18 de abril 2019 na praia de Geribá, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 145.000,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 18 de março de 2019.



LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



DENUNCIE, DISQUE 100
Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO TUTELAR:
2623-6720**

CONSELHO TUTELAR   SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA



PORTARIA Nº 027 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/03/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE ARAUJO	12840	17/08/2018	N.P 10/06/2019
02	CARLOS VITOR FREITAS PEREIRA	3091	12/09/2018	N.P 10/06/2019
03	MARIUSA DE SIQUEIRA SANTOS	7540	24/07/2018	N.P 10/06/2019
04	DANIELE AZEVEDO DA SILVA	1198	27/09/2016	N.P 29/04/2019
05	TRISTAO MARTINS NETO	1546	07/12/2018	ALTA 11/03/2019 ALTA POR NÃO COMPARECIMENTO
06	MARIA INES FIRMO GONÇALVES	12869	17/05/2016	N.P 10/06/2019
07	JORGE MAURICIO RODRIGUES JUNIOR	3776	17/06/2016	N.P 06/05/2019
08	KAROLINE BATISTA MOREIRA DA COSTA	15627	31/10/2018	ALTA 11/03/2019 ALTA POR NÃO COMPARECIMENTO
09	ROSANE BASTOS GUIMARÃES	1289	01/09/2018	N.P 20/05/2019
10	TATHIANA CASTILHO BALDEZ	12872	19/06/2018	N.P 22/04/2019
11	LAUDINEIA AMORIM DA SILVA	1411	13/12/2018	N.P 15/04/2019
12	MAGILDA DE MACEDO SEIXAS	12532	21/03/2018	N.P 13/05/2019
13	PATRICIA RODRIGUES BRITO	15588	20/10/2018	N.P 29/04/2019
14	ALINE LAURA COSTA DE SÁ	3905	27/02/2019	BENEFICIO NÃO CONCEDIDO
15	FELIPE VOGEL QUINTANILHA	12879	06/03/2019	N.P 22/04/2019

Armação dos Búzios, 14 de março de 2019.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 028 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria de Averbação nº 058 de 28 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial nº 834, na qual foi averbado neste Município 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do processo administrativo nº 036/2019;

RESOLVE:

D E T E R M I N A R A DESAVERBAÇÃO referente ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula nº 12840, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria de Averbação nº 058 de 28 de julho de 2017.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2019.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

Aulas de NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS

Inscrições no local:

*Praia do Canto, altura da
trav. Renata Deschamps*

levar RG e comprovante de residência

VAGAS LIMITADAS

AULAS:
Terças e Quintas
às 8h e às 14h

